

Assunto: Reclamação, respostas
Secretária: Educação
Escola Dr Getúlio Vargas
Solicitante: Thais Nobre Garcia
Mãe da Mariana Garcia França - 2º ano B.

Ontem, 24/04/2025, passei por uma situação que jamais pensei que iria passar na minha vida.

Pergunto porque atraí tal situação.

E ainda irei meditar com mais dedicação em outro momento.

Me programei para retirar a minha filha da escola às 16h, pois não iria excepcionalmente retirar ela às 17:20, horário comum de saída, por mais que o horário oficial seja às 17:30.

Como tive uma conta do SAAE de mais de R\$ 600,00, valor errôneo que não faz sentido, fui contestar no SAAE do shopping Cianê, lá demorou mais que o esperado e saindo do estacionamento acabou energia e a catraca para os carros não abria e demorou para uma pessoa resolver.

Resumindo, cheguei na escola Dr Getúlio Vargas às 16:40 e solicitei a retirada antecipada da minha filha, Mariana Garcia França, do 2º ano B, na qual tenho guarda unilateral, ou seja, sou responsável por ela.

Tinha ciência que eu, como mãe, estaria com total responsabilidade ao assinar a saída antecipada dela, ao retirar ela do ambiente escolar.

Tinha ciência que estava fazendo isso pensando no bem estar dela, já que a mesma não teria quem buscasse depois.

Que ela tem mais de 90% de presença, acho que mais de 95% de presença, ainda estando longe da porcentagem de faltas que é considerado para o ensino fundamental.

Sabia ainda que era dia de prova, e que segundo minha filha, a professora estava deixando a sala mais "livre" pós avaliação.

Também tenho conhecimento que a Constituição Federal, em seu Art 5º concede o direito de locomoção, o direito de ir e vir:

XV - É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nós termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

Pois bem, cheguei na Escola Dr Getúlio Vargas e falei que gostaria de retirar minha filha com antecedência, a funcionária terceirizada que me atendeu, mostrou despreparo, ma orientação.

Falou que a retirada antecipada era somente até às 16:30. Falei que não poderia impedir de pegar minha filha.

A mesma mostrou resistência. Perguntou qual era o motivo, respondi: "É pessoal ", a mesma mostrou indignação quando não quis comunicar com detalhes o motivo.

Falei que precisava retirar minha filha e já estava atrasada para um compromisso.

Ela falou que iria passar para direção... Eu, ok eu falo com a direção e fui entrando, pois estava com horário de um compromisso agendado para às 17h

A funcionária simplesmente me bloqueou com seu corpo, me impedindo de falar com a direção como se eu fosse fazer algo além de falar que precisava retirar minha filha da escola naquele momento.

Ela me confrontou de forma exagerada, foi pra cima de mim, eu reagi, não esperando o posicionamento dela...

Não via sentido eu não poder sair com minha filha.

Estava achando um absurdo, pois só queria retirar minha filha com antecedência de menos de uma hora, pois não iria, excepcionalmente, conseguir retirar ela às 17:20.

E funcionária terceirizada me segurou, tenho marcas de arranhado, uma bola na minha perna que está dura, dolorida, na qual ela ocasionou me segurando e falando que eu estava descontrolada, interpretação dela. E eu sem reagir e falava, eu estou controlada.

Segue fotos.

Quero alguma explicação para o ocorrido e devida providências.

A escola tem um regimento interno que não pode retirar a criança depois das 16:30 por falta de funcionários...

Isso é inconstitucional...

Sem falar que não pensa no bem maior da criança, se tem um médico, se excepcionalmente a mãe não consegue retirar tal horário, iria ficar com quem?

É pensando no funcionamento da escola e não no bem estar da criança.

Eu ainda estou pensando, que loucura ter acontecido isso.

A escola relata que este regimento interno é por falta de funcionários... Todavia no momento do ocorrido chegou umas seis pessoas. E se não tem funcionários, solicita mais... Sabe. Registra que solicitou mais, que pediu para SEDU.

E aí alguém resolveu perguntar, que sala é sua filha e foram lá e trouxeram ela.

Sinto que fui atingida moralmente, não abro ação de danos morais e agressão pois quero meditar sobre o ocorrido. Porque atraí esta situação e quais aprendizados...

Mas, ainda estou com dor na perna e choro ao escrever, que loucura...

Uma funcionária ser orientada sei lá por quem, desta forma e ter este posicionamento com município... Com um ser humano.

Também gostaria de relatar que minha filha foi ameaçada na primeira semana de dezembro de 2024,

com a professora que não era da sala dela, coagindo minha filha para não frequentar mais a escola, que já era férias, que não estava vindo mais alunos...

E que registrei com o supervisor de plantão na SEDU e não tive retorno.

Da mesma forma que registrei que ela ficou sem aula de educação física, sem professor eventual e efetivo, questionei professor de Artes... Conforme legislação... Em outro momento foi outro registro.

E que ano passado ela não recebeu uniforme...

Que a escola não retorno a resposta de um documento que fiz sobre questões de alimentos...

Enfim... E não foi cumprido o direito de reposta em 10 dias úteis...

Gostaria de deixar claro que ano passado e este ano, minha filha tem excelentes professoras, e que isso não tem relação com elas...

Mas e aí? Cadê as respostas...

Um regimento interno não tem que estar acima de uma contribuição.

As normas devem ser criadas para o interesse da criança (do menor)... Não pela falta de funcionários...

Arranhados. Uma bola na minha perna dura...

Solicito retorno sobre o ocorrido no dia 24/04/2025.

Solicito respostas de registros feitos com supervisores de ensino de plantão. Registros com supervisores 15/05/2024 sem resposta, 05/12/2024 sem resposta. Sobre a escola Dr Getúlio Vargas